



ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DO
TRIBUNAL PLENO DO CONSELHO DE
RECURSOS FISCAIS.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e cinco minutos, reuniram-se, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, João Pessoa/PB, os membros do Tribunal Pleno do Conselho de Recursos Fiscais, estando presentes a Presidente Gianni Cunha da Silveira Cavalcante; as Conselheiras Fernanda Céfora Vieira Braz (Suplente), Dayse Annyedja Gonçalves Chaves, Maira Catão da Cunha Cavalcanti Simões e Mônica Oliveira Coelho de Lemos (Suplente); os Conselheiros Anísio de Carvalho Costa Neto, Petrônio Rodrigues Lima e Sidney Watson Fagundes da Silva; a Procuradora Sancha Maria Formiga Cavalcante e Rodovalho de Alencar; e eu, Samuel Coelho de Lemos, Secretário, a fim de ser realizada a presente sessão ordinária.

Verificado o quórum regimental, a Presidente declarou aberta a sessão procedendo ao início do julgamento dos processos constantes da pauta.

1. Processo nº 0481412018-4. Recorrente: SABOR DA TERRA LATICÍNIOS LTDA EPP. Advogado: ANTONIO BRITO DIAS JUNIOR OAB/PB – 8386. Recorrida: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA RECEITA. Relatora: CONS.^a SUPLENTE FERNANDA CÉFORA VIEIRA BRAZ. Foi cedida a palavra ao advogado da Recorrente para fazer a sustentação oral. Ato contínuo, a Procuradora do Estado fez uso da palavra para apresentar o parecer da Procuradoria. DECISÃO: Pedido de vista pelo CONS.^o ANÍSIO DE CARVALHO COSTA NETO.

2. Processo nº 1888052014-8. Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Recorrida: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Relator: CONS.^o ANÍSIO DE CARVALHO COSTA NETO. DECISÃO: Unânime pelo desprovimento do Recurso Hierárquico, para reformar a decisão de primeira instância, tornando nulo, por vício material, o auto de infração.

3. Processo nº 1885852014-9. Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Recorrida: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Relator: CONS.^o ANÍSIO DE CARVALHO COSTA NETO. DECISÃO: Unânime pelo desprovimento do Recurso Hierárquico, para reformar a decisão de primeira instância, tornando nulo, por vício material, o auto de infração.

4. Processo nº 1212792013-9. Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Recorrida: CROSSWAY EXPORT LTDA. Relator: CONS.^o PETRONIO RODRIGUES LIMA. DECISÃO: Unânime pelo desprovimento do Recurso Hierárquico, alterando, quanto aos valores, a sentença da primeira instância.

5. Processo nº 1885902014-0. Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Recorrida: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Relator: CONS.^o ANÍSIO DE CARVALHO COSTA NETO. DECISÃO: Unânime pelo desprovimento do Recurso Hierárquico, para reformar a decisão de primeira instância, tornando nulo, por vício material, o auto de infração.

6. Processo nº 1887992014-6. Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Recorrida: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Relator: CONS.^o ANÍSIO DE CARVALHO COSTA NETO. DECISÃO: Unânime pelo desprovimento do Recurso Hierárquico, para reformar a decisão de primeira instância, tornando nulo, por vício material, o auto de infração.

Na presente sessão foram colocados para distribuição vinte e dois processos, que após sorteio, ficaram assim distribuídos:

CONS.^a DAYSE ANNYEDJA GONÇALVES CHAVES - Processo nº 0389702015-7 - PLASNOG INDUSTRIA DE ARTEFATOS PLASTICOS NOGUEIRA LTDA, Processo nº 1627272017-3 - A ABRANTES GADELHA & CIA, Processo nº 0464222017-8 - INTERBLOCK ARTEFATO DE CIMENTO S/A, Processo nº 1684572016-9 - INTERBLOCK ARTEFATO DE CIMENTO S/A.

CONS.^o SIDNEY WATSON FAGUNDES DA SILVA - Processo nº 0845772015-5 - MARCIA VALERIA ALVES DE VASCONCELOS LIMA – ME, Processo nº 0840112015-2 - LOJAS RIACHUELO, Processo

nº 0308632017-6 - TEXNOR TEXTIL DO NORDESTE S/A, Processo nº 0296682018-7 - GO TRADE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

CONS.ª MAIRA CATÃO DA CUNHA CAVALCANTI SIMÕES - Processo nº 1336602015-6 - CLARO S.A., Processo nº 1365962016-5 - TALLYSON HENRIQUES DE AZEVEDO, Processo nº 0279382014-8 - GG INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Processo nº 1261102014-0 - VAREJAO DOIS AMIGOS CESTAS BASICAS LTDA ME

CONS.º PETRONIO RODRIGUES DE LIMA - Processo nº 1098802016-5 - SKY BRASIL SERVICOS LTDA, Processo nº 1513972016-7 - SKY BRASIL SERVICOS LTDA, Processo nº 0349572017-0 - GUARAVES GUARABIRA AVES LTDA.

CONS.ª SUPLENTE MÔNICA OLIVEIRA COELHO DE LEMOS - Processo nº 0597182016-8 - COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS – AMBEV, Processo nº 1710052016-9 - VIA VENETO ROUPAS LTDA, Processo nº 0539582017-5 - MAGNO NASCIMENTO & CIA LTDA EPP.

CONS.º ANÍSIO CARVALHO DA COSTA NETO - Processo nº 1897412014-3 - ALPARGATAS S.A., Processo nº 1560012012-5 - ALPARGATAS S.A., Processo nº 0624572016-8 - COMERCIAL SOARES & ARAUJO LTDA, Processo nº 1116452018-0 - NEWLAND VEICULOS LTDA

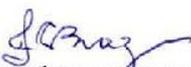
Na presente sessão foram colocados seis processos em pauta, cinco foram julgados.

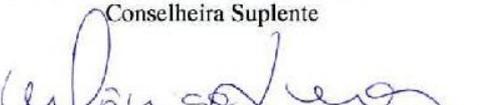
Assuntos Gerais: As CONSELHEIRAS GÍLVIA DANTAS MACEDO E THAÍS GUIMARÃES TEIXEIRA, ESTIVERAM AUSENTES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS.

Nada mais tendo sido tratado, a Senhora Presidente encerrou a sessão às onze horas e quarenta minutos, convocando outra para o dia dez de outubro de 2018, às nove horas, em caráter ordinário.

Finalmente, para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, foi assinada por todos os participantes.


GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE
Presidente


FERNANDA CÉFORA VIEIRA BRAZ
Conselheira Suplente


MÔNICA OLIVEIRA COELHO DE LEMOS
Conselheira Suplente


DAYSE ANNYEDIA GONÇALVES CHAVES
Conselheira


MAIRA CATÃO DA CUNHA CAVALCANTI SIMÕES
Conselheira


ANÍSIO DE CARVALHO COSTA NETO
Conselheira



PETRONIO RODRIGUES LIMA
Conselheiro



SIDNEY WATSON FAGUNDES DA SILVA
Conselheiro



SANCHA MARIA FORMIGA CAVALCANTE E RODOVALHO DE ALENCAR
Procuradora do Estado



SAMUEL COELHO DE LEMOS
Secretário